

Prefeitura Municipal de Tacaratu

LEI Nº 1.317/2016 , de 16 de agosto de 2016.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal do **Fundo Municipal Assistência Social**, referente ao exercício de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 1.290/2015, 18.12.2015, com a finalidade de incorporar Valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**, destina-se ao custeio das despesas correntes da Secretaria Municipal e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte doação orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO (+)	40.500,00
----------------------------	------------------

03.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HUMANO

565 - 08.122..0801.2106.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
--	----------

568 - 08.122..0801.2106.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJURIDICA	10.000,00
---	-----------

574 – 08.122.0801.2161.0000 – Manutenção das Ativ. da Coordenadoria de Políticas

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
---	----------

03 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Tacaratu

583 - 08.122.0801.2109.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Assistência	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
585 - 08.122.0801.2109.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Assistência	
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
586 - 08.122.0801.2109.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Assistência	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	1.000,00
592– 08.241.0802.2110.0000 – Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vínculo p/Idoso	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	5.000,00
597– 08.243.0801.2112.0000 – Apoio as Atividades e demais Conselho de Controle Social	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	1.000,00
605 – 08.243.0802.2113.0000 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo p/ Cria	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	3.000,00
623 – 08.244.0802.2117.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias –P	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
624 – 08.244.0802.2117.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias –P	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	4.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

583 - 08.122.0801.2109.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Assistência	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
585 - 08.122.0801.2109.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Assistência	
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
586 - 08.122.0801.2109.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Assistência	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	1.000,00
592– 08.241.0802.2110.0000 – Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vinculo p/Idoso	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	5.000,00
597– 08.243.0801.2112.0000 – Apoio as Atividades e demais Conselho de Controle Social	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	1.000,00
605 – 08.243.0802.2113.0000 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo p/ Cria	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	3.000,00
623 – 08.244.0802.2117.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias –P	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
624 – 08.244.0802.2117.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias –P	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	4.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

631 – 08.244.0803.2118.0000 – Serviços de Proteção e Atendimento Especial a Família
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA 2.500,00

637 – 08.244.0804.2119.0000 – Manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS/IGSUAS
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA 2.000,00

642 – 08.244.0804.2120.0000 – Manutenção das Ações do Programa IGD/BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

643 – 08.244.0804.2120.0000 – Manutenção das Ações do Programa IGD/BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA 2.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários a cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme artigo 43, da Lei nº 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Poder Executivo, observando ademais aos dispositivos legais da LDO, da LOA e seu Art. 14-A, e demais normas pertinentes.

ANULAÇÃO (-) 40.500,00

03 03 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANO

571 – 08.122.0801.2161.0000 – Manutenção das Atividades da Coord.de Políticas da
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -25.000,00

572 – 08.122.0801.2161.0000 – Manutenção das Atividades da Coord.de Políticas da
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL -5.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

576 – 08.123.0801.2107.0000 – Subvenções a Entidades Assistência ou Cult.

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

-10.500,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu , 17 de Agosto de 2016.



JOSÉ GERSON DA SILVA

PREFEITO

Publicação conforme art. 88 da Lei Orgânica Municipal

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PF

José Reginaldo Estevam
Secretário de Administração
Port. nº 123/2016

17.08.16